

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO, PETROQUÍMICO, PLÁSTICOS, FERTILIZANTES E DE TERMINAIS QUÍMICOS DO ESTADO DA BAHIA.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nos horários de entrada e saída dos trabalhadores do regime de turno e administrativo, no transbordo e no pool I, foram realizadas as Assembleias Gerais Extraordinárias dos trabalhadores representados pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO, PETROQUÍMICO, PLÁSTICOS, FERTILIZANTES E DE TERMINAIS QUÍMICOS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIQUÍMICA-BAHIA**, tendo com pauta com a seguinte ordem do dia: a) apreciar a contra proposta apresentada pelo sindicato patronal, para consecução da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 2022/2023, inerente à data-base da categoria em 01 de setembro; b) Autorizar a direção da Entidade a celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho. Lida a ordem do dia, foram escolhidos para coordenar a assembleia os senhores Joazito de Santana Câmara e José Bomfim Xavier da Hora. De logo começaram os debates e informes acerca da pauta reivindicatória e da resposta das empresas. Foi informado que, em relação aos pontos listados na pauta da proposta patronal quanto ao reajuste salarial para os trabalhadores que o piso salarial da categoria, em 1º de setembro de 2022, corresponderá ao salário base de R\$ 2.072,47 (dois mil, e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Sendo que compensados todos e quaisquer reajustes salariais coletivos e, bem assim, as antecipações concedidas no período compreendido entre 01 de novembro de 2021, até a data de assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho, observadas as respectivas políticas de cargos e salários, aplicará, a partir de 01/09/2022, reajuste de 8,83% (oito vírgulas oitenta e três por cento). Após os debates foram consultados os trabalhadores acerca da existência de alguma dúvida, diante da uníssona afirmação de satisfação com as informações, iniciaram os procedimentos de votação. Em procedimento de votação, por unanimidade dos presentes, os trabalhadores aceitaram a contraproposta apresentada pelo Sindicato Patronal. Dando prosseguimento à assembleia, passou-se à discussão do item “b” no qual a mesa asseverou que, se a contraproposta patronal foi aceita, era necessária a autorização dos trabalhadores para a direção da Entidade celebrar formalmente o instrumento coletivo de trabalho e registrá-lo no órgão público competente. Em votação, por unanimidade dos presentes foi autorizado a Diretoria a encerrar o processo de negociação coletiva assinando o Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 2022/2023. Encerrados os pontos da pauta e aprovadas todas as matérias conforme registradas na presente ata, a mesa deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata foi por mim lavrada e assinada. Salvador, 10 de outubro de dois mil e vinte e dois.



Claudionor Marques
Assistente Administrativo
Sindicato Química-Bahia

Claudionor Marques Alves

Assistente Administrativo do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico
Petroquímico, Plásticos, Fertilizantes e de Terminais Químicos do Estado da Bahia.

03.912.059/0001-44

SINDICATO DOS TRAB DO RAMO QUÍMICO,
PETROQUÍMICO, PLÁSTICOS, FERTILIZANTES
E TERMINAIS QUÍMICOS DO ESTADO
DA BAHIA - SINDIQUÍMICA
Rua Marujos do Brasil, 20
Tororó - CEP 40.040-485
SALVADOR - BA.